

DECRETO Nº 024/2021

"TRANSFERE O FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL DE 2021 PARA O DIA 23 SEGUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o feriado de 21 de abril deste exercício cairá numa quarta-feira;

CONSIDERANDO ainda que seria contraproducente manter o gozo do feriado no meio da semana;

CONSIDERANDO que seria mais eficiente transferi-lo para 23 de abril, sexta-feira, mantendo-se o expediente normal no dia 21,

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido o feriado do dia 21 de abril de 2021 para 23 de abril seguinte.

Parágrafo único - Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA Prefeito.

